



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 12 de março de 2025.

PMSPA - COGER
Processo nº 13178/2022
Pág. 246

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

Ciente do atendimento das ressalvas apontadas por esta COGER, encaminhamos o presente processo para acompanhamento da contratação.

Não obstante, alertamos quanto ao reajuste do IPCA-E a partir do dia 01/03/2025, sinalizado na cláusula quarta as fls. 225.

Respeitosamente,


Rafaela Mônica C. dos Santos
Mat. 44872


Vivian Machado Neves
Subcontroladora
Mat. 37905

A Sehe,
Soluto apontamento, conforme solutos pelo
proprietário às fls. 178 e autorização do comitê
geral às fls. 219.

em: 31/03/25


Vivian Machado Neves
SEC. de Administração
PMSPA - Mat. 37905

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	03/2024
Data final	02/2025
Valor nominal	R\$ 6.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04964490
Valor percentual correspondente	4,964490 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6.297,87 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

13178
247
2



APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS

13178
242
R

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13178/2022
CONTRATO Nº 34/2023 – JOSÉ AUGUSTO DE AZEREDO MELLO

Tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 13178/2022 e fundamentado no Artigo 65 – § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alterados os valores contratados inicialmente, através do reajuste de 4,9644900% (IPCA-E), referente ao aluguel de imóvel.

- Valor mensal do terceiro termo aditivo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- Valor mensal do aditivo com o reajuste de 4,964490% (IPCA-E): R\$ 6.297,87 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 75.574,44 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com efeito a partir de 01 de março de 2025.

São Pedro da Aldeia, 31 de março de 2025.


Roberta Magalhães Carvalho Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Roberta Magalhães Carvalho Pereira
Secretaria Municipal de Administração
Mat. 3807012

Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

13179
249
A

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 09/2025. **PARTES:** PMSPA e JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA. **OBJETO:** Contratação de 05 (cinco) vagas para participação da capacitação realizada pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social – GSUAS denominado SUAS 360 no município de Belo Horizonte/MG. **PRAZO:** O prazo será de 02 (dois) dias. **VALOR:** R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021. - **Processo nº.** 2684/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 89, § 1º da Lei nº 14.133/21. **Data:** 27/03/2025.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 1747/2024 e 3133/2025. **Objeto:** Agenciamento de passagens aéreas para 05 (cinco) servidores participarem do evento Gestão do Sistema Único de Assistência Social – GSUAS denominado SUAS 360 no município de Belo Horizonte/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Contratado:** ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA, CNPJ Nº 51.344.470/0001-03. **Fundamentação Legal** Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. **VALOR:** R\$ 5.264,20 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). **Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios:** Vivian de Carvalho Lobo. **Data** – 28/03/2025.

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13178/2022

CONTRATO Nº 34/2023 – JOSÉ AUGUSTO DE AZEREDO MELLO

Tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 13178/2022 e fundamentado no Artigo 65 – § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alterados os valores contratados inicialmente, através do reajuste de 4,9644900% (IPCA-E), referente ao aluguel de imóvel.

- Valor mensal do terceiro termo aditivo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

- Valor mensal do aditivo com o reajuste de 4,964490% (IPCA-E): R\$ 6.297,87 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 75.574,44 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com efeito a partir de 01 de março de 2025.

São Pedro da Aldeia, 31 de março de 2025.

Roberta Magalhães Carvalho Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025 – BOLETIM INFORMATIVO Nº 1395, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preços, decorrente do pregão eletrônico nº 90050/2024, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 9389/2023, homologado pela Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 12/12/2024.

Apostila

Nº da Apostila *

1º

Nº Processo Administrativo *

13178/2022

Valor da Apostila *

75.574,44

Fundamentação Legal *

Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Objeto *

ficam alterados os valores contratados inicialmente, através do reajuste de 4,9644900% (IPCA-E), referente ao aluguel de imóvel.

Data Início Execução *

01/03/2025

Data Término Execução *

28/02/2026

Data da Assinatura *

31/03/2025

Data da Publicação *

31/03/2025

Veículo de Publicação *

Diário Oficial do Município

Url Publicação (opcional) *

Responsáveis

Ações	Nome	Nº do CPF	Tipo de Responsável
	Jose Augusto de Azeredo Mello	872.558.207-00	Representante da Contratada
	Roberta Magalhães Carvalho Pereira	044.074.757-06	Representante da Administração Pública
	Roberta Magalhães Carvalho Pereira	044.074.757-06	Ordenador de Despesas

Exportar

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros.

<< < 1 > >>

Imprimir Responsáveis

✕ Cancelar

💾 Salvar

13178
251
M

Orgão: PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Retificado desde 31/03/2025 10:23. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 436797-1/2025. Operação realizada pelo usuário: 108.370.337-48

Ato:	Contrato
Número do Ato:	34/2023
Processo Administrativo:	13178/2022
Identificador:	381988
Objeto:	Locação de imóvel situado na Rua Parque Balneário, Lote nº 10, Quadra D, São José, São Pedro da Aldeia/RJ, para fins de instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
1º Apostila - Contrato 34-2023 - Processo 13178-2022 - JOSÉ AUGUSTO DE AZEREDO MELLOassinado_31032025102234.pdf	Documento do Ato(PDF)	Apostila

31/03/2025 11:13

Do Duz.

Para cumprimento conforme
apostulamento s.º 248, inciso
a julgo nº 49.

em 31/03/25

Cristina
Grazieli B. G. F. F. F.
SECAD - ADM. G. G. G.
PRISPA - Mac 31679



1

2

3

4

THE
LIBRARY
OF THE
MUSEUM OF
ART AND
ARCHITECTURE
NEW YORK



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ.
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13178/2022
CONTRATO Nº 34/2023 – JOSÉ AUGUSTO DE AZEREDO MELLO

Tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 13178/2022 e fundamentado no Artigo 65 – § 9º da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alterados os valores contratados inicialmente, através do reajuste de 4,964900% (IPCA-E), referente ao aluguel de imóvel.

- Valor mensal do terceiro termo aditivo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- Valor mensal do aditivo com o reajuste de 4,964490% (IPCA-E): R\$ 6.297,87

(deix mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos)

 Digite aqui para pesquisar

POR 11:16
PTB2 03/04/2025

1378
253
m

A co gr.

PMSP/PA - SECAD
Proc. Nº 13178/22
Folha Nº 259
Ech. UCA

Para análise do oportuneamento.

em: 03/04/25

Caroline
Grazieli B. C. Rocha
SECAD - Edm.
Folha 259



São Pedro da Aldeia, 28 de março de 2025.

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

PMSPA - Controladoria Geral	
Proc. Nº	<u>33148/20</u>
Folha Nº	<u>255</u>
Rubr.	<u>JO</u>

Vêm os autos a esta Secretaria, para análise do Apostilamento ao Contrato nº 34/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e o Sr. José Augusto de Azeredo Lima, cujo objeto é a locação do imóvel situado a Rua Parque Balneário, para fins de instalação do almoxarifado central da prefeitura.

O Contrato de Locação foi assinado em 01/03/2023 no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com início em 01/03/2023.

O primeiro Termo Aditivo, assinado em 02/10/2023, alterou a finalidade do objeto de "instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação" para "Instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração", com efeito a contar de 03/10/2023.

O segundo Termo Aditivo, assinado em 01/03/2024, prorrogou o contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 01/03/2024 a 01/03/2025, com manutenção do valor contratado e previsão de reajuste através de apostilamento a partir de 01/03/2024.

O terceiro Termo Aditivo assinado em 18/02/2025 renovou o contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/03/2025 à 01/03/2026, com a manutenção do valor contratado e previsão de reajuste através de apostilamento a partir de 01/03/2025.

No dia 31/03/2025 foi concedido reajuste através do Apostilamento, no percentual de 4,964490% (IPCA-E), passando o valor do contrato de R\$ 6000,00 (seis mil reais) para R\$ 6.297,87 (seis mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), a contar de 01/03/2025.

Ainda, segundo a Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

- ☒ Solicitação de Reajuste do Contrato pela Parte Interessada; fls. 178
- ☒ Autorização do Secretário, fls. 248;
- (art. 11, inciso I, letra da Instrução Normativa 001/18)
- ☒ Metodologia de cálculo do reajustamento e exposição dos índices

aplicáveis em conformidade com a estabelecida no contrato, fls. 247;

Rua Marques da Cruz, nº 142, lojas 05 e 06, Centro- São Pedro da Aldeia- RJ, CEP: 28941-086
Tel.: (22) 2621-3244 / E-mail: coger@pmspa.rj.gov.br



(art. 11, inciso I, letra "c" da Instrução Normativa 001/18)

- ☒ Termo de Apostilamento, fls. 248;
- ☒ Emissão da Nota de Empenho referente ao Apostilamento do Ordenador de Despesas, fls. 252;
- ☒ Publicação e lançamento no SIGFIS. fls. 250/251.

Todavia, é necessário que seja observado os seguintes dispositivos:

- ☒ Cronograma físico – financeiro, haja vista o reajuste aplicado através do Apostilamento;
- ☒ Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência. fls. 253.

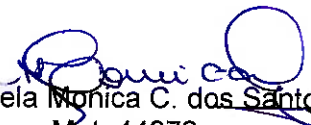
(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ Processo 302.295-8/2021 e ATRICON)

Cumpre ressaltar que a publicação resumida do presente aditivo deve ser providenciada pela Administração obedecendo o prazo previsto no Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, como condição indispensável para a eficácia do ato.

Dessa forma, encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de Administração e após à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios para atendimento das ressalvas.

Respeitosamente,

Elaborador:


Rafaela Monica C. dos Santos
Mat. 44872

Revisor:


Talita Prevatto
Mat. 38477

De acordo,

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.


Danielle Prudente

Controladora Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Processo nº 13.178/2022 - Aluguel do Almoxarifado da SECAD

REFERÊNCIA	1º MÊS	2º MÊS	3 MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Total no mês:	R\$ 6.297,87	R\$ 6.297,87	R\$ 6.297,87	R\$ 6.297,87	R\$ 6.297,87	R\$ 6.297,87
% do valor total	8,3330	8,3330	8,3330	8,3330	8,3330	8,3330
Total Acumulado:	R\$ 6.297,87	R\$ 12.595,74	R\$ 18.893,61	R\$ 25.191,48	R\$ 31.489,35	R\$ 37.787,22

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 6.297,87	R\$ 6.297,87	R\$ 6.297,87	R\$ 6.297,87	R\$ 6.297,87	R\$ 6.297,87
8,3330	8,3330	8,3330	8,3330	8,3330	8,3330
R\$ 44.085,09	R\$ 50.382,96	R\$ 56.680,83	R\$ 62.978,70	R\$ 69.276,57	R\$ 75.574,44

Graziele
Graziele B. C. Pont
SECAD - Administração
PMSPA - Mat. 372

PMSPA - SECAD
Proc. Nº
Folha Nº 256
Rub. 100

2

5